

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 079/2017**

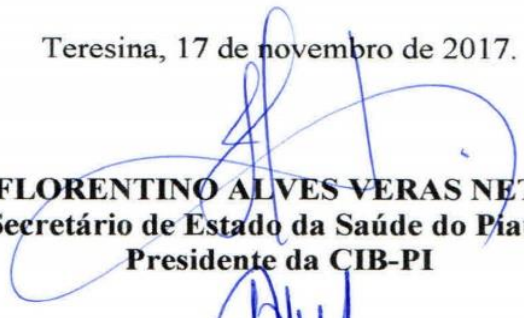
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A vistoria efetuada pela Equipe Técnica de Engenharia da SESAPI, designada a este fim, após acompanhar a execução da obra de ampliação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP de Parnaíba, objeto da Proposta Nº 06206659000/1130-19, firmada com a Construtora Padrão, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80, situada na Rua Neném Galvão Nº 1042 CEP 64.255-000, em Padro II – Piauí;
- b) A apresentação em plenário do Atestado de Conclusão da Obra supracitada, feita pela Superintendente de Atenção Integral à Saúde da SESAPI, Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé, oriundo do Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS da SESAPI.


**RESOLVE:**

1. Homologar o Atestado de Conclusão da Obra de Ampliação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera de Parnaíba-PI, objeto da Proposta Nº 06206659000/1130-19, firmada com a Construtora Padrão, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80, localizada na Rua Neném Galvão Nº 1042 – CEP 64.255-000, em Padro II-PI, atestando que a Construtora “concluiu os serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentada”.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.



**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI



**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI